



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 295/2022

Gurupi, 09 de Novembro 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, TO.
PUBLICADO NO PLACAR

DIA 09/11/2022

Allan

Carimbo/Assinatura

Allan Becnam Lima

Coordenador de Protocolo

Port. 179/2021

‘Revoga Portaria da Câmara Municipal de Gurupi.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 279 de 25 de outubro de 2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.

Presidente .